

DECRETO Nº 8.233, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2016

1/3

DONISETE BRAGA, Prefeito do Município de Mauá, Estado de São Paulo, usando das atribuições que me são conferidas por lei, com amparo nos art. 8º da Lei nº 5.113/2015 (LOA) e art. 28 § 1º e 2º da Lei nº 5.055/2015 (LDO), **DECRETO**:

Art. 1º É aberto na Secretaria de Finanças um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 303.095,00 (trezentos e três mil e noventa e cinco reais), destinados a suprir insuficiências de verbas em dotações orçamentárias vigentes e constantes do quadro de detalhamento do programa de trabalho, discriminadas a seguir:

02.02.04.122.0001.2023 - Estágio profissional

3.3.90.36.00.00.00.00 0001.11000

OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA.....R\$ 9.366,00

03.03.02.122.0001.2030 - Apoio Administrativo da Secretaria de Assuntos Jurídicos

3.3.90.08.00.00.00.00 0001.11000

OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS.....R\$ 1.061,00

04.04.06.122.0001.2040 - Apoio Administrativo da Secretaria de Segurança Pública Municipal

3.1.90.16.00.00.00.00 0001.11000

OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL.....R\$ 46.583,00

05.05.08.122.0001.2050 - Apoio Administrativo da Secretaria de Cidadania e Ação Social

3.3.90.08.00.00.00.00 0001.51000

OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS.....R\$ 355,00

05.05.08.122.0001.2055 - Manutenção dos Conselhos Tutelares

3.3.90.36.00.00.00.00 0001.51000

OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA.....R\$ 811,00

07.07.12.122.0001.2070 - Apoio Administrativo da Secretaria

3.3.90.08.00.00.00.00 0001.20000

OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS.....R\$ 2.223,00

07.07.12.365.0001.2073 - Apoio Administrativo - Creche

3.1.90.13.00.00.00.00 0005.26200

OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....R\$ 70.389,00

07.07.12.365.0001.2356 - Apoio Administrativo - Pré Escola

3.1.90.13.00.00.00.00 0001.21000

OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....R\$ 46.000,00

07.07.12.366.0001.2074 - Apoio Administrativo - Jovens e Adultos

3.1.90.11.00.00.00.00 0005.26100

VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R\$ 49.794,00



DECRETO Nº 8.233, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2016

2/3

10.10.16.482.0001.2100 - Apoio Administrativo da Secretaria de Habitação		
3.1.90.11.00.00.00.00 0001.11000		
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R\$		10.264,00
10.10.16.482.0001.2100 - Apoio Administrativo da Secretaria de Habitação		
3.1.90.16.00.00.00.00 0001.11000		
OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL.....R\$		851,00
10.10.16.482.0100.1101 - Auxílio Moradia Emergencial – AME decorrente de convênio c		
3.3.90.48.00.00.00.00 0002.10039		
OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA.....R\$		53.400,00
18.18.15.122.0001.2180 - Apoio Administrativo da Secretaria de Mobilidade Urbana		
3.1.90.11.00.00.00.00 0001.11000		
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R\$		91,00
18.18.15.122.0001.2180 - Apoio Administrativo da Secretaria de Mobilidade Urbana		
3.3.90.08.00.00.00.00 0001.11000		
OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS.....R\$		419,00
25.25.06.182.0001.2250 - Apoio Administrativo da Defesa Civil		
3.1.90.11.00.00.00.00 0001.11000		
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R\$		11.488,00
TOTAL.....R\$		303.095,00

Art. 2º O Crédito Adicional Suplementar aberto no artigo anterior será coberto com recursos provenientes de anulações parciais em igual valor de dotações orçamentárias vigentes e constantes do quadro de detalhamento do programa de trabalho, discriminadas a seguir:

07.07.12.365.0001.2073 - Apoio Administrativo - Creche		
3.1.90.13.00.00.00.00 0005.26100		
OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....R\$		168.406,00
08.08.04.122.0001.2080 - Apoio Administrativo da Secretaria de Finanças		
3.1.90.11.00.00.00.00 0001.11000		
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R\$		81.289,00
10.10.16.482.0101.1103 - PAC - Cerqueira Leite		
3.3.90.39.00.00.00.00 0005.10044		
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$		53.400,00
TOTAL.....R\$		303.095,00

DECRETO Nº 8.233, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2016

3/3

Art. 3º Ficam igualmente alterados em sua classificação orçamentária os Anexos 2 (despesa), 6, 7, 8 e 9 da Lei 5.113/2015.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Mauá, em 20 de dezembro de 2016.



DONISETE BRAGA
Prefeito



RUZIBEL SENA DE CARVALHO
Secretária de Assuntos Jurídicos



EDUARDO MONTEIRO PACHECO
Secretário de Finanças

Registrado no Departamento de Atos Oficiais e
afixado no quadro de editais. Publique-se na
imprensa oficial, nos termos da Lei Orgânica do
Município.-----



RUZIBEL SENA DE CARVALHO
Respondendo interinamente pela
Chefia de Gabinete

ap/